

Fls.

Processo: 0007518-59.2016.8.19.0007

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SAYDER TRANSPORTES LTDA
Autor: SAYDER RN LOGÍSTICA LTDA EPP
Administrador Judicial: JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR
Interessado: ITAU UNIBANCO S.A
Interessado: TOTVS S.A
Interessado: SCANIA BANCO S/A
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Interessado: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A
Habilitado: BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.
Habilitado: BANCO DO BRASIL S.A.
Interessado: IOCHPE-MAXION S.A.
Escritório de Advocacia: SILVA JUNIOR ADVOCACIA
Interessado: BANCO SAFRA
Habilitante: ADRIANO ISMAEL DE DEUS
Habilitante: FERNADO CÉSAR COUTINHO SOUZA MENDES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em 27/04/2021

Decisão

1. Ao cartório para desentranhar e excluir os documentos id. 10716, visto que são cópias dos documentos de id. 10709 e 10711.
2. Intime-se o AJ com urgência sobre o declínio do encargo da mediadora anteriormente nomeada (id. 10731).
3. À secretaria para solicitar mediador pelo Nupemec.
4. Aos interessados sobre o detalhamento de credores apresentado pelo AJ no id.10735.

Barra Mansa, 27/04/2021.

Anna Carolinne Licasalio da Costa - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em ____/____/____



Código de Autenticação: **41VL.FM3S.3R4Z.E4Y2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

